

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DE MAFRA - SMAS DE MAFRA**Aviso (extrato) n.º 397/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira/categoria de assistente técnico para a Divisão Técnica.

Procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho, com vista à constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de trabalhadores da carreira/categoria de Assistente Técnico para desempenharem funções nas subunidades orgânicas adstritas à Divisão Técnica.

Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (adiante designada por LTFP) e do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por deliberação do Conselho de Administração de 9 de outubro de 2025, se encontra aberto procedimento concursal comum para preenchimento de cinco postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de Assistente Técnico para desempenharem funções na subunidades orgânicas adstritas à Divisão Técnica, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LTFP, destinado a candidatos que preencham os requisitos do n.º 1 do artigo 17.º da já referida lei.

1 – Conteúdo funcional: Conforme descrito no mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, nomeadamente as funções descritas no conteúdo funcional correspondente à categoria de Assistente Técnico, na Divisão Técnica, compreendendo o seguinte: desenvolver funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços designadamente: No âmbito da gestão de rede de água, prestar apoio técnico e operacional nas atividades relacionadas ao funcionamento, manutenção e monitorização dos sistemas de abastecimento de água e recolha e tratamento de águas residuais, garantindo eficiência, segurança, continuidade do serviço à população em conformidade com normas técnicas e ambientais; No âmbito do controlo de perdas de água, auxiliar tecnicamente nas atividades de inspeção, monitorização e localização de fugas nas redes de abastecimento de água, contribuindo para a redução de perdas físicas, aumento da eficiência e garantia da continuidade e qualidade do fornecimento; No âmbito do controlo de aflúncias indevidas, efetuar atividades de inspeção, monitorização e identificação de aflúncias indevidas (águas pluviais, infiltrações, ligações irregulares) em sistemas de drenagem, contribuindo para a eficiência operacional, proteção ambiental e conformidade legal; No âmbito do apoio à gestão operacional, prestar apoio administrativo, documental e logístico às equipas de campo, responsáveis pela operação, manutenção e gestão dos sistemas de abastecimento de água e águas residuais, assegurando o correto processamento de informação, a organização de registos técnicos e a comunicação entre as áreas operacionais e administrativas. Apoio prestado sobre três vertentes essenciais: administrativo, veículos e máquinas e gestão de armazém.

2 – Habilitações literárias exigidas: 12.º ano de escolaridade ou equivalente, nos termos conjugados do artigo 34.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º e alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 88.º, todos da LTFP.

3 – Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os demais requisitos de admissão e a forma de apresentação das candidaturas constam do aviso de abertura do procedimento concursal a publicar integralmente na BEP em www.bep.gov.pt e no sítio da internet dos SMAS em www.smas-mafra.pt, que deverá ser previamente consultado.

12 de dezembro de 2025. – O Presidente do Conselho de Administração, Hugo Manuel Moreira Luís.

319932021